

PORTARIA Nº 26 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o PROCESSO Nº 23756.000094/2022-01, de 25/02/2022, de autoria da servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 9782/2022 – CGPCA/REITORIA, DE 09 DE MARÇO DE 2022;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução Nº 20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o Vencimento Básico do Servidor abaixo identificado:

SLAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PAR	SITUAÇÃO	EFEITO
1795503	LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	22/07/2019 A 21/01/2021	D407	D408	PROGRESSÃO	22/01/2021

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fabio Teixeira
Lima:60335289215

Assinado digitalmente por Fabio Teixeira Lima#0295232215
DN: CN=Fabio Teixeira Lima#0295232215, OU=IFAM - Instituto
Federal de Educação e Tecnologia do Amazonas, O=IFAM, C=BR
Para mais detalhes consulte o documento com o link
https://sigad.ifam.edu.br/assinatura/legis
Localização:
Data: 2022-03-10 13:12:28
Fórmula: Versão 3.0.1

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2021